

**ATO Nº 11.249.475, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0011469-36.2020.4.01.8000, resolve:

REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, c/c a Resolução n. 146/2012-CNJ, um cargo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal da Primeira Região, Seção Judiciária de Mato Grosso, Subseção Judiciária de Rondonópolis, ocupado pela servidora REGILANE MARAYA CARVALHO ANIZ, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, em reciprocidade a um cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, decorrente da vacância de Fernando Lourenço.

Des. FRANCISCO DE ASSIS BETTI

**ATO Nº 11.164.969, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005650-09.2020.4.01.8004, resolve:

REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, c/c a Resolução n. 146/2012-CNJ, um cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal da Primeira Região, Seção Judiciária Bahia, ocupado pelo servidor DOMINGOS SÁVIO BELFORT CAMPOS JÚNIOR, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em reciprocidade a um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupado pelo servidor GIORDANO BRUNO MENDES BARROS.

Des. FRANCISCO DE ASSIS BETTI

**ATO Nº 11.315.613, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0022177-87.2016.4.01.8000 resolve:

RETIFICAR O ATO PRESI 1092, publicado no DOU de 28/10/2016, Seção 2, pág. 43, que concedeu aposentadoria à servidora VANDA SALLES MENEZES, Analista Judiciária, Área Administrativa, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para excluir: "...e art. 193 da Lei 8.112/90 (redação original)."

Des. ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO****ATO Nº 267, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº JFRJ-PES-2019/00810, resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, Área Judiciária, Nível Superior, ocupado pela servidora ANA PAULA PESSOA SODRÉ DA MOTTA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, Área Judiciária, Nível Superior, ocupado pelo servidor LUCAS FREITAS GOTTSCHALL SOUTO, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com fulcro no art. 37, da Lei nº 8.112-90 e na Resolução nº 146, de 06.03.2012, do Conselho Nacional de Justiça.

REIS FRIEDE

**ATO Nº 300, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2019/01494, resolve:

ALTERAR o Ato nº TRF2-ATP-2020/00005, de 08.01.2020, publicado no D.O.U. em 10.01.2020, para fazer constar: "CONCEDER Pensão Vitalícia, referente à cota de 50% (cinquenta por cento), a VERA LUCIA SILVA DE ASSIS, na condição de viúva, e Pensão Temporária, referente à cota de 50% (cinquenta por cento), até o implemento da idade limite, a CAIO SILVA DE ASSIS, na condição de filho menor de 21 anos do ex-servidor NORIVAL FAGUNDES DE ASSIS, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, NI-C-13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com fulcro no art. 23, caput, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, em conformidade com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, incisos II e V, "c", item 6, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República, e no art. 15, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, com efeitos a partir de 19.11.2019, data do óbito."

REIS FRIEDE

**ATO Nº 301, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2020/00238, resolve:

ALTERAR o Ato nº TRF2-ATP-2020/00109, de 06.04.2020, publicado no D.O.U. em 15.04.2020, para fazer constar: "CONCEDER Pensão Temporária, referente à cota de 100% (cem por cento), até o implemento da idade limite, a PEDRO ROBERTO DOS SANTOS DE LIMA, na condição de filho menor de 21 anos do ex-servidor JOSÉ ROBERTO DE LIMA, Técnico Judiciário, NI-C-13, do Quadro de Pessoal Inativo do Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 23, caput, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, em conformidade com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República, e no art. 15, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, com efeitos a partir de 28.01.2020, data do óbito."

REIS FRIEDE

**ATO Nº 302, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando os termos de desistência de nomeação e posse apresentados pelos candidatos classificados em 168º e 169º lugares na listagem geral do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Estado do Rio de Janeiro, e o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/01570, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, os candidatos abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região:

	Nome do Candidato	Class.	Origem da Vaga
1	LUIZA GOMES LIMA	164º	aposentadoria de Silvana Bloise
2	RICARDO AUGUSTO DE MIRANDA HENRIQUES FERRAZ	165º	aposentadoria de Margarete de Castro Amaral
3	NATÁLIA MONTEIRO ISRAEL	166º	aposentadoria de Neusa Quintino
4	LUCIANA DE PAIVA RIBEIRO	167º	aposentadoria de Suellen Maria Durand Pereira
5	PEDRO HENRIQUE QUENTAL RODRIGUES	170º	aposentadoria de Marlene Pereira de Melo
6	CARLA REGINA RODRIGUES ANTUNES	171º	aposentadoria de Tereza Cristina Soares Lourenço
7	ELLEN LIDIANE DE MORAIS SILVA	172º	aposentadoria de Flávia Solon Ribeiro
8	MARIA FERNANDA DE CASTRO PINTO MARQUES	173º	aposentadoria de Ubiratan Ferreira da Silva Santos
9	SONALE NOLASCO CARVALHO	174º	aposentadoria de Geni Souza Barcellos

REIS FRIEDE

**ATO Nº 303, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando os termos de desistência de nomeação e posse apresentados pelos candidatos classificados em 42º e 43º lugares na listagem específica de candidatos negros do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Estado do Rio de Janeiro, e o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/01557, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem específica de candidatos negros, os candidatos abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região:

	Nome do Candidato	Class.	Origem da Vaga
1	TAIANA FALCÃO WAKED	44º	aposentadoria de Márcia Camargo de Carvalho Porto Farias
2	FREDERICO AUGUSTO COSTA	45º	aposentadoria de Rita de Cássia Ferreira Costa
3	THIAGO DE ASSIS VIRGILIO	46º	aposentadoria de Rita de Cássia Bittar
4	RAQUEL DA SILVA SOUZA BRANDAO MOTTA	47º	aposentadoria de Ivandir Moreira Torres

REIS FRIEDE

**ATO Nº 304, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/00498, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, o candidato abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO/INFORMÁTICA, Área de Apoio Especializado, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região:

	Nome do candidato	Class.	Origem da Vaga
1	GUSTAVO EMANUEL OLIVEIRA BASTOS	6º	aposentadoria de José Eduardo Semedo Abeijon

REIS FRIEDE

**ATO Nº 305, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2020/00757, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, o candidato abaixo, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO/INFORMÁTICA-DESENVOLVIMENTO, Área de Apoio Especializado, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região:

	Nome do candidato	Class.	Origem da Vaga
1	RODRIGO MORGADO COELHO	1º	aposentadoria de Carlos Eduardo Guimarães Martellet c/c a Resolução nº TRF2-RSP-2016/00031

REIS FRIEDE



## ATO Nº 306, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2020/00767, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem específica de candidatos negros, o candidato abaixo, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região:

Nome do candidato	Class.	Origem da Vaga
1 VONER MIRANDA MARTINS	3º	aposentadoria de Lenora de Beaurepaire da Silva Schwaitzer

REIS FRIEDE

## ATO Nº 307, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o termo de desistência de nomeação e posse apresentado pelo candidato classificado em 162º lugar na lista geral do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Estado do Rio de Janeiro, e o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/01570, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, as candidatas abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região:

Nome do Candidato	Class.	Origem da Vaga
1 BIANCA NUNES ALCARAS	159º	declaração de vacância do cargo de José Leonardo Pereira Menoncin
2 LETÍCIA DANTAS DOS SANTOS	160º	exoneração de Raisa Froufe Gomes
3 NATALIA CLICIA MACIEL FIORE CORREIA	161º	declaração de vacância do cargo de Marcos Vinicius de Lima Silva
4 MARLLA AQUINO MENDES	163º	declaração de vacância do cargo de Nathan Aceti David Silva

REIS FRIEDE

## ATO Nº 308, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/01557, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em razão de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem específica de candidatos negros, o candidato abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região:

Nome do candidato	Class.	Origem da vaga
1 LORRAN DE CASTRO NASCIMENTO	41º	aposentadoria de Ceres Fassini de Carvalho

REIS FRIEDE

## ATO Nº 309, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/01583, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em razão de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem específica de pessoas com deficiência, o candidato abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região:

Nome do candidato	Class.	Origem da Vaga
1 ANTONIO CARLOS RETUMBA CARNEIRO MONTEIRO	15º	aposentadoria de Marcia Costa Annibolet

REIS FRIEDE

## ATO Nº 310, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando os termos de desistência de nomeação e posse apresentados pelos candidatos classificados em 18º e 19º lugares na listagem geral do cargo de Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, Área Judiciária, do Estado do Rio de Janeiro; que o candidato classificado em 17º lugar na referida listagem foi nomeado em lista específica, e o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/00073, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, os candidatos abaixo, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO/OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

Nome do candidato	Class.	Origem da vaga
1 LAIS LAVECCHIA BELLOTE GUIMARÃES	16º	aposentadoria de Angela Maria de Araujo Aguiar
2 RAMON MENDES DE ALMEIDA	20º	aposentadoria de Marcos Wilson de Araujo Ribeiro

REIS FRIEDE

## ATO Nº 311, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o termo de desistência de nomeação e posse apresentado pelo candidato classificado em 12º lugar na listagem geral do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Estado do Rio de Janeiro, e o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/01555, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em razão de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, os candidatos abaixo, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

Nome do Candidato	Class.	Origem da Vaga
1 ADELAIDE LETÍCIA SILVIANO DO PRADO	10º	aposentadoria de Maurício Moreira
2 BRAULIO ALMEIDA DINIZ	11º	aposentadoria de Jaqueline da Silva Menezes
3 PAULA TERRA TEIXEIRA	13º	exoneração de Hellon Ramalhete Orgino
4 RODRIGO GARCIA BARRETO	14º	aposentadoria de Conceição de Maria Canavieira Fonseca

REIS FRIEDE

## ATO Nº 312, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o termo de desistência de nomeação e posse apresentado pelo candidato classificado em 176º lugar na listagem geral do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Estado do Rio de Janeiro; que a candidata classificada em 177º lugar na referida listagem foi nomeada em lista específica, e o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/01558, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, os candidatos abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

Nome do Candidato	Class.	Origem da Vaga
1 PAULA BRIGIDO DA MOTTA	175º	aposentadoria de Nely Lima Soares
2 EDUARDO SARAIVA ESPINOLA	178º	aposentadoria de Naime Paulo Vieira
3 RAQUEL LIMA DE MEDEIROS	179º	aposentadoria de Magali Faury Dib
4 FREDERICO MENDES ALMEIDA	180º	aposentadoria de Carlos Robson de Araujo
5 VANESSA HENRIQUES PALHARES E SANTOS	181º	aposentadoria de Maria da Glória de Menezes Vasconcelos Horta
6 ANA CAROLINA LAIGNIER COSTA	182º	aposentadoria de Denislauro da Silva Passidonio
7 ANA CAROLINA DA SILVA GONÇALVES	183º	aposentadoria de Leci Breda de Paula
8 LUIZ HEITOR DE BRITO COELHO GOMES	184º	aposentadoria de Leni Breda de Paula
9 CLARA DE CAMPOS MARTINS RODRIGUES	185º	aposentadoria de Carlos Augusto Pellegrini Barros
10 MATHEUS NOBRE GIULIASSE	186º	aposentadoria de Mônica Santoro Ferreira
11 GUILHERME JOSÉ LOPES FERREIRA	187º	aposentadoria de Alcidina de Souza Fontoura
12 PATRICIA DE OLIVEIRA MELO	188º	declaração de vacância do cargo de Admar Branco Brandão
13 NATHÁLIA LEMOS ALVIM	189º	exoneração de Elaine Veloso Marraschi

REIS FRIEDE

## ATO Nº 313, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/00513, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em razão de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem específica de pessoas com deficiência, o candidato abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

Nome do candidato	Class.	Origem da vaga
1 CARLOS FERNANDO DA SILVA	16º	aposentadoria de Cristina Maria Assis da Matta Xavier

REIS FRIEDE

## ATO Nº 314, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/01571, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em razão de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem específica de candidatos negros, os candidatos abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

Nome do Candidato	Class.	Origem da Vaga
1 EDIMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	48º	aposentadoria de Sílvia Maria Peluso Brum
2 BRUNO MANOEL GOMES DE SOUZA	49º	falecimento de Carlos Alberto de Mello Alvim

REIS FRIEDE





## ATO Nº 315, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando que os candidatos classificados em 12º e 13º lugares na listagem geral do cargo de Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, Área Administrativa, do Estado do Rio de Janeiro, foram nomeados em lista específica, e o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/00512, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, os candidatos abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

	Nome do Candidato	Class.	Origem da Vaga
1	BERNARDO SOARES FIALHO	14º	exoneração de Claudius Petronio Ledesma de Sant'Ana
2	CAIO RODRIGO MITSUZUMI ONO SILVA	15º	falecimento de Maurício Jesus da Silva

REIS FRIEDE

## ATO Nº 316, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando que a candidata classificada em 19º lugar na listagem geral do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Estado do Espírito Santo, foi nomeada por aproveitamento de lista para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com renúncia aos direitos de sua classificação na referida listagem; o termo de desistência de nomeação e posse apresentado pelo candidato classificado em 21º lugar da referida listagem, e o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/00431, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, as candidatas abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo:

	Nome do Candidato	Class.	Origem da Vaga
1	FERNANDA FABIANO FERNANDES	20º	exoneração de Felipe Lozer Bruneli
2	JULIANA COSTA LIMA FRANÇA	22º	aposentadoria de Paulo César Teixeira de Moraes
3	LAYS REBELLO BRENDA	23º	aposentadoria de Bernardo Manoel Loureiro Rodrigues
4	NAYARA DO AMARAL CARPES	24º	aposentadoria de Luciana Carvalho Bernardo

REIS FRIEDE

## ATO Nº 317, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/00554, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em razão de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem específica de candidatos negros, a candidata abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo:

	Nome do candidato	Class.	Origem da Vaga
1	CAROLINA ROCHA ALVARENGA	6º	aposentadoria de Lina Verdan Cunha

REIS FRIEDE

## ATO Nº 318, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2020/00768, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, o candidato abaixo para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO/OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo:

	Nome do candidato	Class.	Origem da Vaga
1	TADEU TRANCOSO DE SOUZA	1º	aposentadoria de Maria de Fátima Pereira de Freitas

REIS FRIEDE

## ATO Nº 319, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o termo de desistência de nomeação e posse apresentado pelo candidato classificado em 1º lugar na listagem específica de candidatos negros do cargo de Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, Área Administrativa, do Estado do Espírito Santo, e o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2020/00769, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em razão de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem específica de candidatos negros, o candidato abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo:

	Nome do candidato	Class.	Origem da Vaga
1	DOUGLAS DA SILVA JANUTH	2º	aposentadoria de Milton Luis Martins

REIS FRIEDE

## ATO Nº 320, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/00512, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, em razão de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem geral, o candidato abaixo, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

	Nome do candidato	Class.	Origem da vaga
1	ALEX DA SILVA SAMPAIO	16º	aposentadoria de Nelio Barreto

REIS FRIEDE

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## ATO Nº 2.876, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0032235-29.2015.4.03.8001 - SEI e em cumprimento à r. sentença judicial transitada em julgado no processo n.º 5001536-94.2018.4.03.6115, da 2.ª Vara Federal de São Carlos/SP, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato n.º 1.662, de 19 de setembro de 2018, publicado em 16 de outubro de 2018, que restabeleceu a concessão de pensão estatutária vitalícia a ANNA CÂNDIDA DE OLIVEIRA SANTOS, genitora da servidora falecida ITAICI DE OLIVEIRA SANTOS, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em cota correspondente a 100% (cem por cento), a fim de que o marco inicial se dê a partir de 1.º de setembro de 2017, descontados os valores já pagos em razão da decisão que deferiu a antecipação da tutela.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

## ATO Nº 2.903, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento ao Acórdão n.º 8.669/2020 - TCU - 2.ª Câmara, prolatado na Sessão de julgamento de 18 de agosto de 2020, relativo ao Processo TC 030.825/2019-9, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0002688-38.2015.4.03.8002 - SEI, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato n.º 13.106, de 04 de novembro de 2015, disponibilizado em 10 de novembro de 2015 na Edição nº 207/2015 do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e publicado no primeiro dia útil subsequente, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para excluir a opção prevista no art. 2.º da Lei n.º 8.911/94 e alterações posteriores.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

## ATO Nº 2.904, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0010717-07.2020.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor ANTONIO COSTA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (graduação), previsto nos arts. 14, § 6º, e 15, inciso VI, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, com redação da Lei nº 13.317/2016.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

## ATO Nº 2.905, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024757-28.2019.4.03.8001, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata TATIANE ALVES CORREIA, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE PSICOLOGIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em vaga decorrente da aposentadoria de Elio José Ribeiro Fernandez, cuja especialidade do cargo foi alterada pelo Ato nº 7134/2019, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

## ATO Nº 2.910, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0036663-81.2020.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, o servidor RAFAEL ANTUNES CHAGAS, RF 3959, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria de Policiamento, Inteligência e Operações Especiais, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor GUSTAVO MORENO DE CAMPOS, requisitado do quadro de pessoal da Polícia Federal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR



## ATO Nº 2.911, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0036653-37.2020.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, o servidor GUSTAVO MORENO DE CAMPOS, requisitado do quadro de pessoal da Polícia Federal, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor da Secretaria de Segurança Institucional, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor GUILHERME DE CASTRO ALMEIDA, requisitado do quadro de pessoal da Polícia Federal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

## ATO Nº 240, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0002769-78.2020.4.04.8003, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, ao servidor MARCIEL SCROCCARO, matrícula 10143, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, a teor do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, observado o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com base na remuneração do cargo efetivo, acrescida do Adicional por Tempo de Serviço, na forma do artigo 67 da Lei 8.112/1990, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8.112/1990, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei 8.911/1994, e do Adicional de Qualificação - AQ-Graduação, previsto nos artigos 14, caput e § 6º, e 15, inciso VI, da Lei 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

## ATO Nº 250, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0004755-43.2015.4.04.8003, resolve:

ALTERAR a fundamentação legal do Ato 392/2015, PE/TRF4 em 30-7-2015, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ELIANE DE FÁTIMA BOSCARDIN, matrícula 10859, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, para INCLUIR a parcela compensatória, a ser absorvida pelos reajustes futuros, relativa à incorporação de quintos com base em funções comissionadas exercidas pela servidora após 8-4-1998, consoante decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE e em cumprimento ao Acórdão 5638/2020-TCU-2ª Câmara, com vigência a partir de 15-7-2020, data da ciência deste Tribunal, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

## ATO Nº 255, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0004069-20.2016.4.04.8002, resolve:

EXCLUIR da fundamentação legal do Ato 745/2016, PE/TRF4 em 9-12-2016, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARTHA MARIA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 10076, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária de Santa Catarina, a vantagem relativa à opção da função comissionada de nível FC-5, prevista no artigo 18, § 2º, da Lei 11.416/2006, em cumprimento ao Acórdão 5255/2020-TCU-1ª Câmara, com vigência e efeitos financeiros a partir de 24-7-2020, data da ciência deste Tribunal, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

## ATO Nº 256, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0002472-50.2015.4.04.8002, resolve:

EXCLUIR da fundamentação legal do Ato 351/2015, PE/TRF4 em 7-7-2015, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARISTELA DE SOUZA BURIGO, matrícula 10087, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária de Santa Catarina, a vantagem relativa à opção da função comissionada de nível FC-6, prevista no artigo 18, § 2º, da Lei 11.416/2006, em cumprimento ao Acórdão 5813/2020-TCU-1ª Câmara, com vigência e efeitos financeiros a partir de 27-7-2020, data da ciência deste Tribunal, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

## ATO Nº 260, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0004207-18.2015.4.04.8003, resolve:

ALTERAR a fundamentação legal do Ato 373/2015, PE/TRF4 em 10-7-2015, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora AURELUCI SOARES DE CASTRO, matrícula 10674, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, para INCLUIR a parcela compensatória, a ser absorvida por reajustes futuros, relativa à incorporação de quintos com base em funções comissionadas exercidas pela servidora após 8-4-1998, consoante decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE e em cumprimento ao Acórdão 5638/2020-TCU-2ª Câmara, com vigência a partir de 15-7-2020, data da ciência deste Tribunal, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

## ATO Nº 263, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0008962-55.2019.4.04.8000, resolve:

ALTERAR a fundamentação legal do Ato 7/2011, PE/TRF4 em 18-1-2011, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora NELSI PIZATTO, matrícula 11637, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, para INCLUIR a parcela compensatória, a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, relativa à incorporação de quintos com base em funções comissionadas exercidas após 8-4-1998, consoante decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE e em cumprimento ao Acórdão 5337/2020-TCU-2ª Câmara, com vigência a partir de 24-7-2020, data da ciência deste Tribunal, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

## ATO Nº 269, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0003106-67.2020.4.04.8003, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, à servidora MARCIA DO ROCIO TAVARES, matrícula 11606, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, a teor do disposto no artigo 20, caput, incisos I a IV, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019, acrescida do Adicional de Qualificação, previsto nos artigos 14, caput e § 5º, e 15, inciso III, da Lei 11.416/2006, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

## ATO Nº 292, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0010208-86.2019.4.04.8000, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo relacionado, conforme segue:

Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Analista Judiciário/Área Judiciária, Classe A, Padrão 1  
ALESSANDRA CALEGARO CORREA, em virtude de desistência da nomeação Ato 90 de 5-3-2020, publicado no DOU de 9-3-2020

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

## ATO Nº 294, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0010208-86.2019.4.04.8000, resolve:

I - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, para a Classe A, Padrão 1, dos respectivos cargos, conforme segue:

Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Microrregião Sede da Seccional do Estado do Rio Grande do Sul)

Nome	Cargo	Origem Vaga
CAMILA PINHO DE SOUSA FONTENELLE DE ARAUJO (listagem de candidatos negros)	Técnico Judiciário/Área Administrativa	aposentadoria da servidora Flávia Aguiar de Moura
IGOR CABRAL BATISTA	Analista Judiciário/Área Judiciária	aposentadoria do servidor Arthur Bayard Nunes Ramos
RAQUEL LONGO ROCKENBACH	Técnico Judiciário/Área Administrativa	aposentadoria da servidora Luciane Trautmann de Lima
THAISE SILVA RODRIGUES	Técnico Judiciário/Área Administrativa	aposentadoria da servidora Rosenice Camboim Brittes de Oliveira

Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul  
Microrregião TE - SERRA

Nome	Subseção	Cargo	Origem Vaga
MORGAN ADAMI	CAXIAS DO SUL	Analista Judiciário/Área Judiciária	exoneração da servidora Andreia Tonin

Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina  
Microrregião SA - SEDE DA SECCIONAL

Nome	Subseção	Cargo	Origem Vaga
LAZARO ALVES BORGES	FLORIANÓPOLIS	Técnico Judiciário/Área Administrativa	posse em outro cargo inacumulável pelo servidor lury Mendes da Silva

Microrregião SD - NORDESTE

Nome	Subseção	Cargo	Origem Vaga
ARNALDO LEMOS DE MORAES SOARES	JARAGUÁ DO SUL	Analista Judiciário/Área Judiciária	posse em outro cargo inacumulável pela servidora Mariana Medeiros Lenz

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS





**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO****ATO Nº 342, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0002270-51.2020.4.05.7200, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Alagoas - Subseção Judiciária de SANTANA DO IPANEMA:

ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1: PAULA CAMPOS FONSECA, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Adaunir Batista de Amorim Fiel.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

**ATO Nº 344, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 12/08/2020, nos autos do PA nº 0004884-47.2020.4.05.7000, resolve:

I. REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e observadas as disposições da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ocupado pelo servidor GIORDANO BRUNO MENDES BARROS, para o Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região - Seção Judiciária da Bahia, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo efetivo de mesma denominação, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Seccional baiana, ocupado pelo servidor DOMINGOS SÁVIO BELFORT CAMPOS JÚNIOR;

II. CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor DOMINGOS SÁVIO BELFORT CAMPOS JÚNIOR, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal e, ainda, com fundamento no art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

**ATO Nº 345, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 29/07/2020, nos autos do PA nº 0007333-64.2019.4.05.7500, resolve:

REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e observadas as disposições da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária de Pernambuco, ocupado pelo servidor LUCAS FREITAS GOTTSCHALL SOUTO, para o Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 2ª Região - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro de Pessoal da Seccional pernambucana, do cargo efetivo de mesma denominação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Seccional fluminense, ocupado pela servidora ANA PAULA PESSOA SODRÉ DA MOTTA.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

**ATO Nº 346, DE 27 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, tendo em vista a previsão constante do Capítulo 14, item 14.8, do Edital nº 1/2017 do Concurso Público promovido pelo Superior Tribunal Militar, publicado no D.O.U. de 18/12/2017, Seção 3, e o que consta nos autos do PA nº 0001799-53.2020.4.05.7000, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Superior Tribunal Militar, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ESTATÍSTICA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

TITO LIVIO DA CUNHA LOPES, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisca Lúcia Pinho Gielow no cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Taquigrafia, alterado pelo Ato nº 149, de 30/04/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de 30/04/2020 e publicado em 04/05/2020.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

**ATO Nº 348, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0003617-40.2020.4.05.7000, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que "Estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus - Covid-19";

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o retorno às atividades presenciais com o estado de vigilância em relação à disseminação do vírus e com as medidas de segurança necessárias a evitar a sua propagação, resolve:

REVOGAR, com efeitos a partir da publicação deste Ato, a suspensão de prazo de que trata o Ato nº 204/2020, de 26/05/2020, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2020, Seção 2, relativamente aos seguintes atos:

- I - Ato nº 106/2020, de 17/03/2020, publicado no D.O.U. de 18/03/2020;
- II - Ato nºs 171/2020, 172/2020, 174/2020, 176/2020, 177/2020, 178/2020, 180/2020 e 181/2020, todos de 14/05/2020, publicados no D.O.U. de 15/05/2020;
- III - Ato nº 186/2020, de 15/05/2020, publicado no D.O.U. de 18/05/2020;
- IV - Ato nºs 198/2020, de 22/05/2020, e 202/2020, de 25/05/2020, publicados no D.O.U. de 26/05/2020.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

**ATO Nº 349, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0006605-34.2020.4.05.7000, resolve:

ALTERAR o Ato 399, de 24 de agosto de 2015, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de 31 de agosto de 2015, com publicação considerada em 1º de setembro de 2015, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora MARIA BERNADETE DOS SANTOS CAMPELO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, matrícula T5 672, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para, em cumprimento ao Acórdão nº 8028/2020-TCU-2ª Câmara, acrescentar ao fundamento legal da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, remanescente dos "quintos", a adequação ao entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no âmbito do Recurso Extraordinário 638.115, transformando as incorporações/atualizações ocorridas entre 08/04/1998 a 04/09/2001 em "Parcelas Compensatórias".

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

**ATO Nº 351, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA 0002688-50.2020.4.05.7600, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição, com os proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, ao servidor JOSÉ LUCIOMAR FORTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula CE445, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Ceará, fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com a remuneração do cargo efetivo (Vencimento e GAJ) e a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, assim como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90, adequada ao entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no âmbito do Recurso Extraordinário 638.115, transformando as incorporações/atualizações ocorridas entre 08/04/1998 a 04/09/2001 em "Parcelas Compensatórias".

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 628, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei 8.112, de 11.12.1990 c/c Resolução TSE nº 23.563, de 12.04.2018;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TSE n. 671/2017 e alterações posteriores, bem como o teor do Processo Administrativo Digital - PAD n. 8103/2020, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo ocupado pela servidora MAIARA SALES DO CASAL, Analista Judiciário - Área Judiciária, vaga n. 21, criada pela Lei n. 10.842, de 20.02.2004, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, para o quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, recebendo, em reciprocidade, cargo de igual denominação, ocupado pela servidora CRISTINA SOUZA CRINITI ARANHA, Analista Judiciário - Área Judiciária, vaga n. 6, criada pela Lei n. 10.842, de 20.02.2004, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Art. 2º DISPENSAR o prazo de trânsito para deslocamento da servidora MAIARA SALES DO CASAL, considerando que a referida já se encontra em efetivo exercício no TRE/RO, em virtude de Remoção por permuta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União.

Des. ARISTÓTELES LIMA THURY

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****PORTARIA Nº 352, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital nº 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto no art.1º, §1º, inciso IV e Anexo I, da Portaria n.º 617/2017 do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de proventos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata Luisa Fonseca Tapioca, 20ª convocada, no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868/1994, na vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável do servidor Gabriel Braga Camargos de Almeida Viana, publicada em 15.06.2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. JATAHY JÚNIOR

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO****PORTARIA Nº 1.239, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o SEI nº 0012482-79.2020.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez permanente ao servidor MARCO ANTÔNIO RICCI CAVALCANTE, Matrícula nº 3099569, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 7.645, de 18/12/1987, do quadro permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 103/2019 c/c o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela EC 41/2003 e art. 186, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112, com a percepção de proventos integrais, calculados com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 6º-A, da EC nº 41/2003.

Art. 2º Os proventos sofrerão reajustes de acordo com o disposto no art. 7º, da EC nº 41/2003, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos do servidor, nos termos do parágrafo único, art. 6º-A, da EC nº 41/2003.

Art. 3º Os proventos serão isentos da incidência de Imposto de Renda, conforme o art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, bem como do desconto de contribuição previdenciária até o teto do valor máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, nos termos do § 18, art. 40, da Constituição Federal c/c o § 4º, art. 11, da EC 103/2019.

Art. 4º O servidor deverá ser reavaliado em setembro de 2025, a fim de averiguar seu quadro clínico com base no laudo médico pericial, tendo em vista o diagnóstico e a possibilidade de resposta ao tratamento.

Art. 5º Declarar vago o cargo supracitado, nos termos do inciso IX, art. 33, da Lei 8.112/90.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TYRONE JOSÉ SILVA

